MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** para acompanhar as oitivas de testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00792/2017-31, a serem realizadas no período de 19 a 22 de março de 2018, nas Cidades de Porto Alegre, Santa Maria, Santana do Livramento e Erechim/RS.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 048/2018/GAB/GR-CNMP, datado de 13 de março de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** para acompanhar as oitivas de testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00792/2017-31, a serem realizadas no período de 19 a 22 de março de 2018, nas Cidades de Porto Alegre, Santa Maria, Santana do Livramento e Erechim/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Jair Meurer - Oitiva - Porto Alegre.doc

Publicada em 14/03/18
Esta cópia confere com o original